



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 CIRCULAR Nº 001

Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de estruturas hidráulicas, da cobertura e da proteção mecânica do duto de 02 (dois) trechos da faixa de domínio da RDGN (rede de distribuição da PBGÁS), localizados no Ramal Sul, às margens da BR-101, próximo ao Distrito Industrial de João Pessoa.

Assunto: Esclarecimento e alteração do edital

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados o seguinte esclarecimento e alteração do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1:

“Solicito esclarecimentos quanto a seguinte exigência do edital da Tomada de preços 04/2016:

7.3.3.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos(*A), mediante apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional que comprove a execução de serviços similares ao descrito no Anexo Q4 – Memorial Descritivo deste Edital, com o nome da Empresa licitante como executora, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com Certidão de Acervo Técnico (CAT).

(*A) Executado um empreendimento devidamente reconhecido pelo CREA, envolvendo as atividades de adequação de ramal de indústrias; relocação de gasoduto; instalações de conexões para bloqueio de carga.

Os serviços a serem executados são diferentes do que está sendo exigido, qual comprovação deverá ser apresentada para atender ao edital.”

Resposta:

Favor não considerar a exigência constante em (A*), uma vez que está equivocada e em desacordo com o objeto da licitação. A redação correta passa a ser:

7.3.3.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos, mediante apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional que comprove a execução de serviços similares ao descrito no Anexo Q4 – Memorial Descritivo deste Edital, **com o nome da Empresa licitante como**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
CIRCULAR Nº 001**

executora, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com Certidão de Acervo Técnico (CAT).

Diante da alteração do item 7.3.3.2 contido na Qualificação Técnica, e, atendendo ao princípio da competitividade, a CPL informa que a abertura da licitação retromencionada fica remarcada para o **dia 23/03/2017, às 14h30min**, na sede da Companhia. O edital retificado está disponibilizado no site da PBGÁS (http://www.pbgas.com.br/?page_id=4180).

João Pessoa/PB, 07 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Isabela Assis Guedes
Presidente da Comissão de Licitação